

PORTARIA Nº 1.547, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de estudos referentes à reestruturação organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudos visando à reestruturação organizacional do Tribunal.

Art. 2º Incumbe ao Grupo de Trabalho elaborar estudo e apresentar proposta para reestruturação organizacional do Tribunal, mediante a definição de novo organograma.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelo Desembargador Leonardo Meurer Brasil, pelo Juiz Roberto Teixeira Siegmann e pelos servidores Luiz Fernando Taborda Celestino, Onélio Luis Soares Santos, Soraia Bohn e Ana Luisa Johann Leal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Robinson
Presidente do TRT da 4ª Região/RS